

PORTARIA Nº 021/PMA/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:


- | | |
|-------------------------------|-----|
| 1. Eliomar Correia Camargo | 8% |
| 2. Líbia Lopes de Sousa | 18% |
| 3. Lívia Arantes da Conceição | 18% |
| 4. Sirley Costa | 11% |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete. (02/03/2017).

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar do Município.

Araçu, 02/03/2017

Secretária de Administração
Renata de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -